CÂMARA MUNICIPAL DE IBRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174

PROCESSO DE COMPRA

Abertura: 04/01/2018

PRC 00001/18

RIMS 00001/18

Vencedor: TEMPERFRIO DISTR. E IMPORT. PEÇAS REFRIG. LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 bebedouro industrial em aço inox, capacidade 50 litros.

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)

GES182
LREQSIMP.663-863

05-7 Emissao da Requisicao (RIMS) - 2018

E M I S S A O D A R E Q U I S I C A O

DATA DA REQUISICAO: 04/01/2018

RIMS : 00001/18 BLOCO:
ALMOXARIFADO : CM - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
DESTINO/APLICACAO: CM - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
UNIDADE : SECRETARIA DA CAMARA - 0102

DESCRICAO SUMARIA: AQUISICAO DE 01 BEBEDOURO DE AGUA INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.

ITEM	P R O D U T O DESCRICAO	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	BEDEBOURO INDUSTRIAL 50 L	1653	UN	4	1,0000	1.940,0000	1.940,00

VALOR TOTAL DA REQUISICAO 1.940,00

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
IBIRACI-MG

..... ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
IBIRACI-MG

..... ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO

04/01/18 DATA DA APROVACAO

PREPARADO POR ALESSANDRO RAMOS JORGE

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)

GES552
LVENCEUL.652-863

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2018

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

PROCESSO..: PRC00001/18 PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL LICITACAO:
LOTE: 1 FORNECEDOR: TEMPERFRIO DISTR. E IMPORT. PEÇAS REFRIG. LTDA. CODIGO: 510 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	UNIDADE	1653	BEDEBOURO INDUSTRIAL 50 L	MAX GEL	1.376,590	1.376,59

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.376,59

TEMPERFRIO

REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS

Endereço: . Guaiapó, N° 2388 Maringá - PR CNPJ: 08.687.132/0001-45 Telefone : (44)33663383 (44) 997208848

[X] ORÇAMENTO [ ] PEDIDO

Nome	Câmara Municipal de Ibiraci	**Data:**	9/1/2018
E-mail	camaraibiraci@hotmail.com	**CNPJ**	23.767.759/0001-08

Item	Código	Descriminação dos Produtos	Quant	V. Unit	V. Total
1		Bebedouro Industrial Inox 50 Litros 2 Torneiras 1 Gelada 1 Natural MG 50 Max Gel	1	1.489,00	1.489,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL					**R$ 1.489,00**

Cond. Pagamento	10X CARTÃO ou 10% Pagamento à Vista
Prazo de Entrega:	10 DIAS UTEIS
Frete:	80
OBS	Orçamento Valido por 7 Dias

Lilia Claro

ASS. DO CLIENTE **ASS. DO REPRESENTANTE**

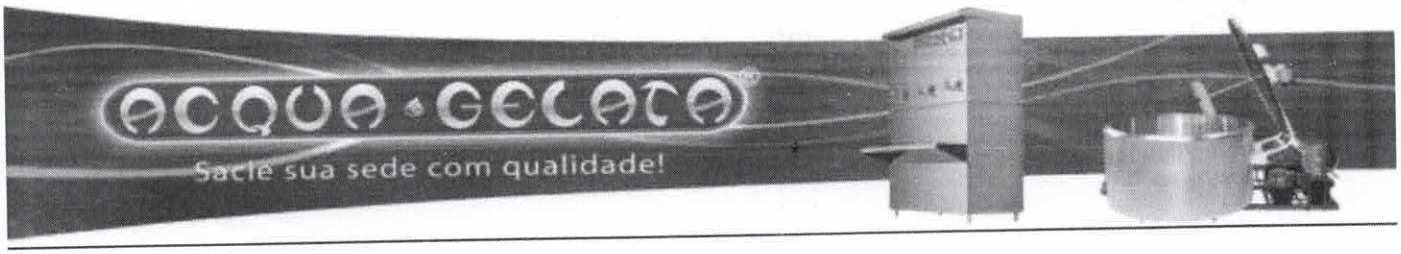

Paiçandu, 09 de janeiro de 2018

Segue orçamento L.V. Acqua Gelata:

Bebedouro, modelo:

PRE50 AÇO INOX: 110 V ou 220 V C/ 02 Torneiras = R$ 1.940,00 unid

CLASSIFICAÇÃO FISCAL = 84.21.21.00 (PURIFICADOR INDUSTRIAL)

Atenção: Neste valor terá um acréscimo de 6% referente ao diferencial de alíquota para **clientes que não possui inscrição** estadual e **para os que possuem** terá um acréscimo de 7.317%.

Frete: CIF (Por conta da Acqua Gelata – Somente em áreas urbanas)
Prazo de entrega: Em até 12 dias úteis
Condições de pagamento: Entrada/30/60 (Condições de parcelamentos negociável após aprovação do cadastro)
CNPJ: 72.469.471/0001-54

Para pagamento a vista 5% desconto

PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COM 01 ANO DE GARANTIA

Obs.: Descritivo em anexo, preços validos para o estado de Minas Gerais - MG

Validade de proposta: 60 dias.

ACQUA GELATA IND. E COM. DE APAR. DE REFRIG. LTDA.
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 430 PARQUE IND BELA VISTA
PAICANDU - PARANA - BRASIL CEP: 87.140-000
Fone: 44- 3244 1266
www.acquagelata.com.br

BEBEDOURO INDUSTRIAL MODELO PRE50

Bebedouro de modelo **PRE50 ACQUA GELATA**, está disponível na opção: **Aço Inox 430 escovado**. Acompanha 02 torneiras de latão cromado **p/ copo modelo C-40 ¼ de volta ou Válvula jato, pés reguláveis para ajuste de desnível.**

Seu sistema funcional é composto por:

- Reservatório interno em polietileno atóxico, com uma bóia para regulagem do nível da água;

- Unidade condensadora **EMBRACO** de 1/5HP, sendo opcionais as tensões 127 v e 220 v;

- Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura;

-Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 03 pinos;

- Serpentina interna em aço inox 304;

- Gás refrigerante R134A, **ecologicamente correto;**

- Possui um filtro composto de carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxico).

- Suas dimensões são: **Altura:** 1,26 cm **Frente:** 60 cm **Lateral:** 65 cm
  - **Pesa aproximadamente:** 50 kg - **Armazena:** 50 l - **Refrigera:** 100 L/h

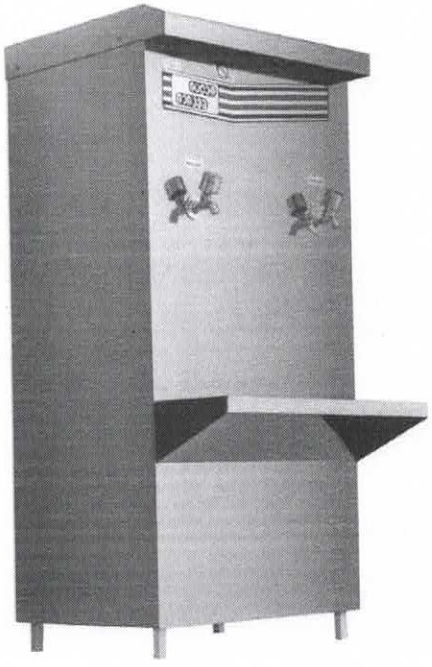

✓ Produto certificado pelo Inmetro!

✓ Um ano de garantia!

✓ Produto embalado para transporte em engradado de madeira.

➢ **Opcional com 01 torneira para água natural, acréscimo de R$ 40,00.**

➢ Atendendo a nova portaria 344 do INMETRO, os bebedouros Acqua Gelata, passam a serem fabricados com reservatório em polietileno atóxico, com serpentina em aço inox 304.

A Acqua Gelata reserva-se no direito de alterar qualquer especificação do modelo sem prévio aviso.

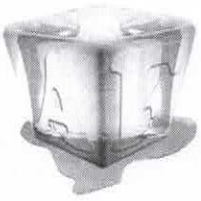

ÁGUA FRESCA

EQUIPAMENTOS P/ REFRIGERAÇÃO

(16) 3724-3355

Franca, 09 de Janeiro de 2018

A/C
Alexandre

Conforme solicitado segue descrição e valor para os equipamentos:

Marca	Descrição	Á Vista
Max Gel	Bebedouro Industrial 25 litros 127v	R$ 1.680,00
Max Gel	Bebedouro industrial 50 litros 127v	R$ 2.080,00
FILTRO	Filtro p/bebedouro industrial	R$ 115,00

Entrega: Imediata (conforme estoque).
Pagamento: á vista
Validade: 05 dias

Atenciosamente,

Karla Calefe
Consultora de vendas
Água Fresca
(16) 3724-3355 / 9 9974-3355

CENTRAL DOS FILTROS

Franca, 09 de Dezembro de 2018

Segue abaixo orçamento:

BEBEDOURO 50L **Filtro 9" externo vazão 120L /h** **Mangueira atóxica 1,5m**	R$ 2.030,00 R$ 2.070,00 em 3x R$ 2.130,00 em 5x R$ 2.280,00 em 10x	 R$ 690,00 R$ 426,00 R$ 228,00

Validade da proposta: 28 dias

Forma de pagamento: a combinar

Razão social: Sandra Saheki Nakamura ME

R. General Telles Nº 398 Estação Tel: 3723-4702 -Franca SP

CNPJ: 07.512.076/0001-45 I.E: 310.398.204.111

CASA DOS BEBEDOUROS LTDA
AV DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 3360
SWISS PARK - CEP: 13049-250 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.075.302/0001-42 - IE: 244908551112
(19) 3515-0300 (11) 3506-6000
vendas@casadosbebedouros.com.br - www.casadosbebedouros.com.br

Orçamento 0000175333
Emissão: 09/01/2018

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL IBIRACI
LOCAL: Ibiraci / MG
SIT. FISCAL: NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS

A/C: Alessandro Ramos Jorge
(35)3544-1271
camaraibiraci@hotmail.com

VENDEDOR: MARCELO AKIRA
(11) 3506-6000 R-506
vendas6@casadosbebedouros.com.br

Item	Código	Descrição	NCM	UN	Qtde	Unitário	IPI	ICMS	ICMS-ST	Subtotal
1	004001	PURIFICADOR REFRIG. INDL. MOD. 50 LP 220V	8421.21.00	UN	1,00	R$2.560,85	0%	12%	R$ 0,00	R$ 2.560,85

PURIFICADOR REFRIGERADO DE GRANDE ARMAZENAMENTO MARCA CANOVAS
APROVADO PELO INMETRO COM 1 ANO DE GARANTIA DE FÁBRICA
GRAU DE PROTEÇÃO ELÉTRICA IPX-4, PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS
POSSUI DUAS TORNEIRAS COM ÁGUA GELADA
DEPÓSITO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS
MEDIDAS: ALT. 1375 MM X LARG. 378 MM X PROF. 570 MM PESO: 29,40 KG

APARELHO PARA USO EM ÁGUA QUE ATENDA A PORTARIA 2914 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
PARA INSTALAÇÃO É NECESSÁRIO PONTO DE ÁGUA, PONTO DE ESGOTO E PONTO DE ENERGIA
PRESSÃO DE ÁGUA: MÍNIMA 5 M.C.A. / MÁXIMA 40 M.C.A.

EFICÊNCIA ENERGÉTICA - "SELO PROCEL"
CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA: 18,0 L/H
CONSUMO DE ENERGIA: 19,6 KW/MÊS
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0,01 KW/L

EFICIÊNCIA EM MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA - "SELO PROCEL"
FILTRO COM EFICIÊNCIA APROVADA PARA REDUÇÃO DE CLORO LIVRE
RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE "C" (5 À 15 MICRONS)
SEM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO SELO PROCEL SÃO PROVENIENTES DE ENSAIOS
REALIZADOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO.

Condições de Pagamento: 30 DDL
Prazo de Entrega: 2 À 5 DIAS ÚTEIS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.
Validade desta Proposta: 10 DIAS.
Transporte: ENTREGA POR CONTA DA CASA DOS BEBEDOUROS (CIF)

SUB-TOTAL:	**R$ 2.560,8**
IPI:	**R$ 0,0**
ICMS-ST:	**R$ 0,0**
Frete:	**R$ 0,0**
Valor Total:	**R$ 2.560,8**

Observações Gerais:
OS VALORES ESTÃO COM "DESCONTO" PARA AQUISIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS DESTE ORÇAMENTO ENTREGUES NO MESMO LOCAL E FATURADOS PARA O MESMO CNPJ.

O LOCAL DE FATURAMENTO E ENTREGA SERÁ NO ESTADO (MG) ATRAVÉS DE ENTREGA ÚNICA.

OS BEBEDOUROS DE PRESSÃO E PURIFICADORES DE ÁGUA NECESSITAM DE PRESSÃO DE ÁGUA PRESSÃO PARA FUNCIONAR. ANTES DE FINALIZAR O PEDIDO, VERIFIQUE SE A PRESSÃO DE ÁGUA DO LOCAL DA INSTALAÇÃO É COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DOS APARELHOS.

NÃO EXECUTAMOS A INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS, AS ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO CONSTAM NO MANUAL DE INSTRUÇÕES DO EQUIPAMENTO.

VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO NO ATO DO PEDIDO.

CASA DOS BEBEDOUROS

Condições Gerais de Fornecimento

Entrega

a-) Orientamos que todas as caixas sejam abertas e os produtos verificados diante do funcionário da transportadora. Os produtos deverão ser aceitos somente se estiverem em perfeitas condições.

b-) Caso seja detectado qualquer tipo de avaria externa como amassados, riscos, peças quebradas etc..., é imprescindível que a entrega seja recusada e o motivo da recusa descrito no verso da NF. Em seguida devemos ser comunicados para que possamos providenciar a entrega de um novo produto sem avaria.

c -) Após o aceite do material, não aceitaremos reclamações referentes à "danos aparentes" como amassados, riscos, peças quebradas etc...

d-) O frete gratuito contempla entrega simples em local combinado. Antes do faturamento do pedido, caso as transportadoras que trabalhamos exijam o pagamento de TDE – Taxa de dificuldade de entrega, nos reservamos ao direito de recusar o pedido de compra e reabrir a negociação.

Venda à prazo / Crédito

a-) A venda com pagamento a prazo depende da aprovação do crédito por nosso departamento financeiro. Esse procedimento pode levar até 48h úteis após o recebimento do pedido.

b-) Caso necessário, a análise de crédito poderá ser solicitada ao vendedor antes do envio do pedido de compra.

Instalação

a-) Antes de finalizar a compra, verifique se o local onde o produto será instalado possui os requisitos mínimos para o correto funcionamento dos aparelhos. As informações sobre características de cada produto estão descritas no orçamento.

b-) Não executamos a instalação de produtos, todas as orientações e informações sobre instalação constam no manual de instruções dos equipamentos. Caso necessário, nosso SAC poderá ajudar através do e-mail sac@casadosbebedouros.com.br ou do telefone (11) 3506-6000.

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
www.camaraibiraci.mg.gov.br - camaraibiraci@hotmail.com - Fone: (35) 3544-1271

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI-MG.

PARECER JURÍDICO DE COMPRA N. 0001/2018
Processo: PRC 0001/18

OBJETO: **AQUISIÇAO DE 01 BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L.**

Consulta do Presidente da Câmara Municipal sobre a contratação direta.

DAS JUSTIFICATIVAS

Visa a aquisição de mobiliário, qual seja 01 bebedouro tipo industrial com capacidade para 50 litros, produto de uso exclusivo no plenário da Câmara Municipal.

DOS FUNDAMNETOS

A chamada Contratação Direta é uma hipótese em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais o que não asseguraria a contratação mais vantajosa.

O artigo 24, incisos I e II, da Lei 8666/93, estabelece a dispensa para casos de contratação de valor reduzido, previsto no artigo 23, alínea "a", inciso II.

Nesses casos, a realização de um prévio processo licitatório pode torna-se excessivamente oneroso para a Administração, razão pela qual se deve optar pela dispensa.

Estes incisos tratam dos casos de "Pequeno Valor" cuja relevância econômica não justifica gastos com uma licitação comum.

Vale lembrar que a Contratação Direta não significa inaplicação dos princípios da licitação, ao contrário, vê-se necessário seguir um procedimento administrativo determinado para a melhor contratação.

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações e Contratos determina quais os elementos que devem instruir o processo de dispensa, que, no presente caso são razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço. Frisamos que é necessário que esteja bem claro nos autos a razão da escolha do executante e a justificativa do preço utilizado (incisos II e III do art. 26 desta lei).

Quanto ao primeiro quesito (razão da escolha do fornecedor ou executante), deve constar dos autos administrativos documentação informando qual a empresa efetuou a melhor proposta, dentre a cotação de orçamentos efetuada, não sendo suficiente apenas a inserção das cotações de preços obtidas com três ou mais empresas desacompanhada de análise fundamentada dos valores apresentados.

Quanto ao segundo requisito (justificativa do preço), deve ser realizada pesquisa mercadológica (orçamento de empresas), tendo em vista a necessidade de se buscar preços e condições mais vantajosas para a Administração e com o intuito de se demonstrar que o valor envolvido no ajuste está abaixo de R$ 8.000,00 (oito mil reais), limite constante do inciso II do art. 24 c/c alínea "a", do inciso II do art. 23, ambos da Lei nº 8.666/93.

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
www.camaraibiraci.mg.gov.br - camaraibiraci@hotmail.com - Fone: (35) 3544-1271

Da Dispensa de licitação

A compra de bens sem exigência de licitação é permitida pela Lei 8.666/93, devendo-se observar, para tanto, o disposto no art. 24, II, os quais exigem seja a compra precedida do processo de dispensa.

Logo, a Administração só pode se valer do inciso II do art. 23, na medida que uma contratação no mesmo exercício financeiro, ou várias contratações com o mesmo objeto no mesmo exercício financeiro, não ultrapasse o valor limite estabelecido neste inciso.

Desta forma, a autoridade competente deve verificar, para a dispensa de licitação fulcrada no artigo 24, II, se todos os gastos com objetos de mesma ou similar natureza, durante a vigência do exercício financeiro, não ultrapassam o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

No caso em questão, vê-se a necessidade de compra de um bebedouro para o auditório da sede da Câmara Municipal de Ibiraci.

Sem qualquer margem de erro, a compra de um bebedouro tipo industrial com capacidade para 50 litros de agua filtrada se vê necessário ante a necessidade de atendimento ao público quando presente nas reuniões da Câmara Municipal de Ibiraci, assim como nos casos de uso de cunho social como ocorre na sede da Câmara de Vereadores.

A Justificativa demonstrou que o custo econômico para realização de um processo licitatório tornaria superior ao benefício dela extraído, razão pela qual não se justificaria os gastos com uma licitação comum.

Reconhece-se, todavia, que, por vezes, os gastos auferidos num processo com sequencia de atos poderá inviabilizar o atendimento do interesse público, ensejando em possíveis prejuízos a bens e pessoas. No caso concreto, não pode permanecer inerte o administrador público diante de fatos que reclamam providências que serviriam para rebater e conter despesas públicas.

Quanto a empresa escolhida para a venda dos produtos, a mesma desfruta de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade, estando em exercício a mais de 10 (dez) anos, dispõe de documentação necessária e sem qualquer restrição que lhe impossibilitasse participar de um processo licitatório. Além do mais se apurou que o material empregado na feitura do produto atende as normas técnicas da ABNT, estando a empresa apta tecnicamente para o fornecimento dos produtos aqui pretendidos.

No que diz respeito ao preço dos produtos, o valor atende os critérios da legalidade nas contratações diretas de bens e serviços, por ser inferior a R$8.000,00 (oito mil reais), podendo ser adquiridos sem concorrência, estabelecido para a dispensa de licitação, conforme atesta artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

No mais, vê-se que os preços pelos produtos fornecidos prestado encontram-se de acordo com os valores de mercado da região, vide orçamentos anexos ao processo de compra.

Assim, a empresa escolhida é a mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato, assim como é justificável o preço, por se tratar de pequeno valor, cuja relevância econômica não se justifica com uma licitação comum.

Isto posto, a Justificativa e os documentos apresentados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação por emergência terá assegurada sua legalidade e licitude, uma vez cabalmente demonstrados a potencialidade do dano o qual pretende combater, bem como o pequeno valor de compra das bandeiras oficiais por meio da dispensa é essencial para a diminuição ou inocorrência do prejuízo.

É o nosso entendimento.

Ibiraci-MG, 10 de janeiro de 2018.

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURIDICOS
Dr. GERMANO J. FALLEIROS

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00001/18 PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL LICITACAO:

LOTE 1

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	87 AGUA FRESCA COMERCIO (16) 3724-3355	360 CASA DOS BEBEDOUROS (19)3515-0300	508 ACQUA GELATA IND. E (44)3244-1266	509 SANDRA SAHEKI NAKAMU (16)3723-4702	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	BEDEBOURO INDUSTRIAL 50 L	1653 UN	1,0000	2.080,00	2.560,80	1.940,00	2.030,00	1.376,59
		ACUMULADO:		2.080,00	2.560,80	1.940,00	2.030,00	1.376,59

CONTINUA ===

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00001/18 PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL LICITACAO:

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	LOTE 1 / 510 TEMPERFRIO DISTR. E (44)3366-3383	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	BEDEBOURO INDUSTRIAL 50 L	1653 UN	1,0000	1.376,59 v	1.376,59
		ACUMULADO.:		1.376,59	1.376,59

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 1.376,59

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado

RESPONSAVEL
ALESSANDRO RAMOS JORGE

NOTA DE EMPENHO GLOBAL

EG 00020

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)
CNPJ 23.767.759/0001-08
AV. MARIA JOSE DA CUNHA, 174, CENTRO, IBIRACI/MG

09/01/2018
FICHA 0004
RE 00001/18

PROCESSO

PRC00001/18 Licitacao CONTRATACAO DIRETA
AQUISIÇAO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS
OS 000215 AQUISIÇAO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS Item 1
Equi Contr Parcela 000

CREDOR

510-TEMPERFRIO DISTR. E IMPORT. PEÇAS REFRIG. LTDA., 08.687.132/0001-45
AV GUAIAPO, 2388, JD. NOVO OASIS, MARINGA, PR, CEP 87043-000,
Bco 0, Fone (44)3366-3383

ESPECIFICACAO DA DESPESA

AQUISIÇAO DE 01 BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS COM 01 TORNEIRA GELADA E 01 TORNEIRA NATURAL 127V, MARCA MAX GEL.

IMPORTANCIA

Valor **1.376,59**

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	02	SECRETARIA DA CAMARA
Classificacao	0103101013.002	EQUIPAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL
	449052	Equipamentos e Material Permanente
	44905218	Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos
Subprojeto	0011	**EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS**
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta Debite	6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

09/01/2018

Ficha 004 Cota 6

Saldo anterior	150.000,00 INVESTIMENTO
Valor	1.376,59
Saldo atual	148.623,41

FABIO RIBEIRO CARDOSO
PRESIDENTE
Ordenador da Despesa

ALESSANDRO RAMOS JORGE
CONTADOR CRCMG-079836/O
Responsavel Tecnico

Preparado por: ALESSANDRO RAMOS JORGE

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI (MG)
AV. MARIA JOSE DA CUNHA, 174
CENTRO
3544-12-71 CEP
CNPJ 23.767.759/0001-08
INSCRICAO ESTADUAL ISENTA

ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO

PROCESSO PRC00001/18
LICITACAO /
OF GLOBAL 00001/18
DATA DA OF 09/01/2018

TEMPERFRIO DISTRIBUIÇAO
CODIGO 000510
FRETE FORNECEDOR
PRECO FIXO
COND.PAGTO A VISTA
PRAZO DE ENTREGA 010 DIAS
0000 MESES : HORAS/MINUTOS

FORNECEDOR TEMPERFRIO DISTR. E IMPORT. PEÇAS REFRIG. LTDA. CPF/CNPJ 08.687.132/0001-45
ATIVIDADE VAREJISTA E/OU ATACA EMAIL
ENDERECO AV GUAIAPO, 2388 BAIRRO JD. NOVO OASIS CIDADE MARINGA UF PR
CEP 87043-000 FONE (44)3366-3383 FAX

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1.0000	UNIDADE	1653 BEDEBOURO INDUSTRIAL 50 L MAX GEL	1.376,5900	1.376,59

UNIDADE ORCAMENTARIA(SECRETARIA) 0102 SECRETARIA DA CAMARA EMPENHO EG 00020 | 1.376,59
FICHA 4 0102 0103101013.002 449052 EQUIPAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL
(um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

OBS: DISP. CONFORME ART.24 INCISO II DA LEI 8.666/93

LOCAL DE ENTREGA: AV. MARIA JOSE DA CUNHA, 174

RESPONSAVEL
ALESSANDRO RAMOS JORGE

RESPONSAVEL
BRENO RAMOS ALVARENGA

ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00001/18 e EMPENHO EG 00020 "